



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 10

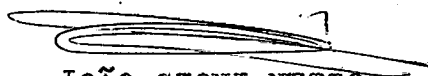
DESIGNAR O SR. PAULO VISSOCI,-
para responder pela chefia da
Seção de Fiscalização do Deptº.
de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO,
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. PAULO VISSOCI, chefe da Seção de Fiscalização do Departamento de Finanças, para responder pela chefia da Seção de Fiscalização do Departamento de Obras, cumulativa - mente sem ônus para os Cofres Municipais, a partir de 01 de fevereiro de 1972.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 1972.

^

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO

ALTERADO CONFORME
Decreto N.º 34.72
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 27 / 02 / 1922
DE N.º 567
DAS, Em, 28 / 02 / 1922
nada
ENCICIONÁRIO